



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



REQUERIMENTO nº 150 /2023
(Vereador Jair do Povo)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>150</u>	HORA: <u>08:46</u>
DATA: <u>19 JAN. 2023</u>	
Carimbo / Assinatura	

Requer a implantação do programa CNH Social do Governo Federal, beneficiando não só a cidade de Gurupi, mas todo o estado do Tocantins.

CÂMARA MUN. DE GURUPI

09 MAR. 2023

Senhor Secretário,

APROVADO

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **requer ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, para que seja implantado o Programa CNH Social do Governo Federal, beneficiando não só a cidade de Gurupi, mas todo o estado do Tocantins.**

Colomar da Saborêlle
Vereador

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

O CNH Social é um projeto existente desde 2011 que tem como principal alvo as pessoas de baixa renda e a preparação para o mercado de trabalho. Isso pode ser explicado pelo fato de que a habilitação pode ser um fator de desempate em uma vaga de emprego, por exemplo.

O processo para conseguir uma habilitação fora do projeto tem custos elevados que vão desde as taxas iniciais pagas ao Detran até as aulas teóricas, exames e prova prática.

Os valores e os altos custos muitas vezes impedem que os jovens em condição de vulnerabilidade econômica não consigam realizar o sonho de conseguir a primeira habilitação.

Ronaldo Lirio
Vereador
Partido - PSC

[Handwritten signature]

Rodrigo Maciel
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



Apesar de ser um programa de iniciativa nacional, nem todos os estados aderiram ao projeto, e infelizmente o nosso estado é um deles, é pensando no bem comum e nas oportunidades para todos que apresentamos tal propositura.

É a justificativa

GABINETE DO VEREADOR JAIR DO POVO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

JAIR DO POVO
Vereador - PROS


Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024